

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0009426-77.2023.8.16.0044

Recuperanda: COMMANDERS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., LINCES WORKING CONFECÇÕES LTDA. e GEPAT GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.

| Sequencial | Data | Lei 11.101/2005 | Descrição do evento |
|------------|------------|---|--|
| 1 | 12/08/2023 | Art. 51 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial |
| 17 | 17/08/2023 | Art. 51-A | Decisão determinando a realização de Constatação Prévia |
| 24 | 25/08/2023 | Art. 51-A | Juntada do Laudo de Constatação Prévia pela Perita |
| 28 | 08/09/2023 | Art. 51 | Juntada de documentos complementares pelas Requerentes |
| 34 | 14/09/2023 | Art. 51-A | Juntada do Laudo Complementar de Constatação Prévia pela Perita |
| 45 | 22/09/2023 | Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º | Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial |
| 46 | 25/09/2023 | | Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face da decisão de deferimento de seq. 45 |
| 61 | 05/10/2023 | Art. 24 | Aceitação da nomeação de AJ e apresentação de proposta de remuneração |
| 65 | 10/10/2023 | | Decisão de acolhimento dos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas ao seq. 46 |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



| | | | |
|------------|------------|------------------|---|
| 73 | 17/10/2023 | Art. 33 | Termo de compromisso da AJ |
| 74 | 18/10/2023 | Art. 24 | Apresentação pelas Recuperandas de contraproposta à remuneração da AJ |
| 83 | 23/10/2023 | Art. 52, §3º | Comprovação pelas Recuperandas de comunicação aos juízos acerca do deferimento do processamento da Recuperação Judicial |
| 86 | 30/10/2023 | Art. 22, II, "c" | Apresentação do 01º RMA |
| 92 | 13/11/2023 | Art. 52, §1º | Expedição do Edital da Relação de Credores da Recuperanda |
| 93 | 20/11/2023 | Art. 53 | Apresentação do PRJ |
| | 22/11/2023 | Art. 52, § 1º | Publicação do Edital da Relação de Credores da Recuperanda |
| 96 | 22/11/2023 | Art. 22, I, "a" | Juntada do comprovante de envio das correspondências aos credores pela AJ |
| 98 | 29/11/2023 | Art. 22, II, "c" | Apresentação do 02º RMA |
| 100 | 30/11/2023 | Art. 52, §1º | Expedição do Edital da Relação de Credores da Recuperanda |
| 107 | 05/12/2023 | Art. 22, II, "h" | Juntada pela AJ do Relatório sobre o PRJ |
| 113 | 07/12/2023 | Art. 55 | Apresentação de objeção ao PRJ pelo Banco Sofisa S/A |
| 123 | 11/12/2023 | | Requerimento das Recuperandas de concessão de tutela de urgência incidental, com natureza acautelatória, visando a expedição de ordem à credora Voltz Capital S/A para que ela se abstenha de reter direitos creditórios das Recuperandas existentes junto à cliente Energisa |
| 126 | 12/12/2023 | Art. 49, §3º | Manifestação da credora Voltz Capital S/A contrária ao requerimento das Recuperandas de seq. 123, sob a justificativa de não sujeição do crédito aos efeitos da Recuperação Judicial, com possibilidade de continuação das medidas visando o pagamento do saldo devedor |



| | | | |
|-----|------------|------------------|--|
| 132 | 15/12/2023 | Art. 55 | Apresentação de objeção ao PRJ pelo BANCO DO BRASIL S/A |
| 133 | 15/12/2023 | Art. 22, II, "c" | Apresentação do 03º RMA |
| 134 | 18/12/2023 | Art. 55 | Apresentação de objeção ao PRJ pelo BANCO SAFRA S.A |
| 139 | 16/01/2024 | | Manifestação da AJ referente ao requerimento de concessão de tutela de urgência incidental, pleiteada pela Recuperandas em seq. 123 |
| 143 | 20/01/2024 | Art. 55 | Apresentação de objeção ao PRJ pelo BANCO BRADESCO S.A |
| 147 | 24/01/2024 | Art. 7º, 2º | Apresentação da Relação de Credores da AJ |
| 150 | 29/01/2024 | Art. 22, II, "c" | Apresentação do 04º RMA |
| 155 | 31/01/2024 | | Comunicado de Cessão de Crédito entre o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A e o cessionário AKRON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS |
| 156 | 01/02/2024 | | Decisão de deferimento do pedido de tutela de urgência formulado pelas Recuperandas em seq. 123 |
| 167 | 19/02/2024 | Art. 6º, §4º | Requerimento das Recuperandas de prorrogação do "stay period" até eventual decisão de homologação do PRJ ou, subsidiariamente, até a sua aprovação ou por mais 180 dias, contados da decisão que assim deliberar |
| 169 | 20/02/2024 | Art. 6º, §4º | Manifestação da AJ favorável à prorrogação do "stay period" por mais 180 (cento e oitenta) dias |
| 173 | 28/02/2024 | Art. 22, II, "c" | Apresentação do 05º RMA |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



| | | | |
|------------|------------|-------------------------------------|--|
| | 23/03/2024 | Art. 6º, §4º | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas ("stay period") |
| 205 | 26/03/2024 | Art. 22, II, "c" | Apresentação do 06º RMA |
| 208 | 05/04/2024 | | Comunicado de cessão de crédito entre AKRON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS e NÓRDICA SECURITIZADORA S.A. |
| 221 | 30/04/2024 | Art. 22, II, "c" | Apresentação do 07º RMA |
| 226 | 16/05/2024 | Art. 53, § Único e Art. 7º, §2º | Expedição do Edital do PRJ e da Relação de Credores da Administradora Judicial |
| 230 | 22/05/2024 | Art. 53, § Único e Art. 7º, §2º | Publicação do Edital do PRJ e da Relação de Credores da Administradora Judicial |
| 231 | 29/05/2024 | Art. 22, II, "c" | Apresentação do 08º RMA |
| | 03/06/2024 | Art. 53, § único e Art. 55, § único | Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ |
| 233 | 05/06/2024 | Art. 6º, §4º | Decisão que, dentre outras questões, deferiu o pedido de prorrogação do <i>stay period</i> até a realização da assembleia geral de credores ou por mais 180 dias, o que ocorrer primeiro |
| 235 | 06/06/2024 | Art. 69 | Manifestação das Recuperandas requerendo, com urgência, a intimação da Junta Comercia e Fazendas Públicas para procederem à anotação do art. 69 da LRE |
| 260 | 20/06/2024 | Art. 55 | Apresentação de objeção ao PRJ por VOLTZ CAPITAL S/A |
| 264 | 27/06/2024 | Art. 22, II, "c" | Apresentação do 09º RMA |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



| | | | |
|-----|------------|------------------|--|
| 267 | 02/07/2024 | Art. 57 | Manifestação do Estado do Paraná, informando que as Recuperandas possuem débitos tributários face ao fisco estadual |
| 268 | 02/07/2024 | | Ofício enviado pela 1ª Vara do Trabalho de Apucarana solicitando informações quanto à possibilidade de prosseguimento de execução referente ao crédito extraconcursal oriundo dos autos nº 0000513-15.2023.5.09.0089 |
| 271 | 08/07/2024 | Art. 57 | Manifestação da PGFN, informando que as Recuperandas possuem débitos tributários face ao fisco federal |
| 272 | 08/07/2024 | | Manifestação da AJ que, dentre outras pendências, opinou pela expedição de ofício-resposta aos autos de Execução Trabalhista de nº 0000513-15.2023.5.09.0089, informando que o crédito não se vincula à Recuperação Judicial e deve, portanto, procurar sua satisfação através das vias ordinárias |
| 276 | 12/07/2024 | Art. 36 | Manifestação da AJ apresentando minuta do Edital a que se refere o artigo 36 da LRE, requerendo a convocação da AGC em modalidade virtual |
| 279 | 24/07/2024 | Art 69, § único | Manifestação das Recuperandas, requerendo, com urgência, o cadastramento da expressão “em Recuperação Judicial” pela Receita Federal |
| 281 | 29/07/2024 | Art. 36 | Manifestação das Recuperandas requerendo a concessão de tutela de urgência incidental para permitir o direito de participação e voto de alguns credores em AGC, |
| 282 | 30/07/2024 | Art. 22, II, “c” | Apresentação do 10º RMA |
| 283 | 02/08/2024 | Art. 36 | Manifestação da AJ em sentido favorável ao requerimento apresentado pelas Recuperandas ao seq. 281, para a colheita de votos na AGC em dois cenários |
| 284 | 02/08/2024 | Art. 36 | Decisão que, dentre outras questões, determinou a expedição de Edital para convocação da AGC e concedeu a tutela de urgência pleiteada pelas Recuperandas ao seq. 281 |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



| | | | |
|------------|------------|------------------|---|
| 295 | 13/08/2024 | | Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Safra S.A face à decisão de seq. 284, a fim de esclarecer que caso o pedido de tutela seja deferido, o poder de voto atribuído ao Embargante seja de R\$ 1.910.078,66 e não apenas de R\$ 677.575,76 |
| 299 | 21/08/2024 | Art. 36 | Publicação do Edital de convocação da AGC |
| 300 | 15/08/2024 | Art. 6º, §4º | Manifestação das Recuperandas solicitando nova prorrogação do <i>Stay Period</i> |
| 310 | 26/08/2024 | Art. 57 | Manifestação das Recuperandas acerca de sua situação tributária, dentre outras questões |
| 312 | 27/08/2024 | Art. 22, II, "c" | Apresentação do 11º RMA |
| 317 | 02/09/2024 | | Manifestação do Banco Safra S.A, requerendo a juntada da decisão proferida em sede da Execução de Título Extajudicial de nº 1060706-20.2023.8.26.0100, bem como a destinação de eventuais lucros e dividendos do sócio (Cláudio Palharin) perante a recuperanda Gepat aos autos mencionados |
| 322 | 03/09/2024 | Art. 6º, §4º | Manifestação da AJ que, dentre outras questões, concordou com o requerimento das Recuperandas de prorrogação do <i>Stay Period</i> |
| 323 | 12/09/2024 | | Juntada pelas Recuperandas de Primeiro Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial |
| 327 | 13/09/2024 | Art. 6º, §4º | Decisão que, dentre outras deliberações, deferiu a prorrogação do <i>Stay Period</i> até que seja proferida decisão a respeito da homologação ou não do PRJ |
| 336 | 18/09/2024 | | Manifestação das Recuperandas pela impossibilidade e vedação legal da penhora comunicada pelo Banco Safra S/A em seq. 317 |
| | 18/09/2024 | Art. 36, I | 1º Convocação da Assembleia Geral de Credores |



| | | | |
|----------------|------------|--------------|--|
| 337/338 | 18/09/2024 | Art. 36, I | Juntada pela AJ da Ata da AGC ocorrida em 1ª Convocação, informando que os credores presentes não compuseram o quórum mínimo previsto no artigo 37, §2º, da Lei 11.101/2005 para instalação, razão pela qual o ato terá sequência em 2ª Convocação |
| 246 | 23/09/2024 | Art. 6º, §4º | Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Safra S/A em face da decisão proferida em seq. 327, de prorrogação do <i>Stay Period</i> |

EVENTOS FUTUROS

| Data | Lei 11.101/2005 | Descrição do evento |
|-------------|------------------------|---|
| 02/10/2024 | Art. 36, I | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores |
| | Art. 6º, §4º | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas (" <i>stay period</i> ") |
| | Art. 58 | Eventual homologação do PRJ |
| | Art. 61 | Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial) |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

